



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÃ

VARA CÍVEL DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 -

Fone: (43) 35729978 - Celular: (43) 98863-9287

- E-mail: civelivp@gmail.com

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, VENDA DIRETA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES, DO EXECUTADO E EXEQUENTE.**

**FAZ SABER** - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à Leilão Judicial na forma que se segue:

**PROCESSO:** Autos n.º 0004752-04.2017.8.16.0097- Monitória, da Vara Cível de Ivaiporã, que encontra-se como EXEQUENTE KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA CNPJ 52.717.659/0001-67, em desfavor de F.C.M. DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA - EPP, CNPJ 02.297.061/0001-98

**1ª HASTA PÚBLICA: Com Encerramento, Dia 07 de abril de 2023, às 11:00 horas, ONLINE**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, **inferior a avaliação atualizada na data do leilão.** Não verificando lances que sejam iguais ou superiores ao valor da avaliação, a partir do encerramento do 1º leilão, será dado início a captação de lances para o 2º Leilão, com as regras e valores descritos abaixo.

**2ª HASTA PÚBLICA: Com Encerramento, Dia 14 de abril de 2023, às 11:00 horas, ONLINE**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, **inferior à 50% da avaliação atualizada na data do leilão.**

**Local: Site do Leiloeiro Oficial: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)**

*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.*

**OBSERVAÇÃO 1:** Os interessados em participar da alienação judicial **que será exclusivamente ONLINE**, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá ao Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

**OBSERVAÇÃO 2:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**BENS: - TIPO CALÇADOS - listados em auto de penhora mov. 58.1:**

Mercadorias Separadas			
Qtd	Mercadoria	V.unitário	
5	ck5025004 ALL STAR	103,60	518,00
2	CT0400000 ALL STAR	159,90	319,80
7	CK180002 ALL STAR	131,80	922,60
7	7415002 BRINK	99,90	699,30
6	718134 BRINK	69,90	419,40
1	2758 NILQI	59,80	59,80
9	1007023 BIBI	114,90	1.034,10
1	125055000 KLIN	71,10	71,10
1	515066000 KLIN	86,90	86,90
5	134037 KLIN	114,99	574,95
5	1260F BLOOMPY	83,20	416,00
12	7413.007 BRINK	99,90	1.198,80
3	794076 BRINK	99,90	299,70
2	108T234 NOVOPÉ	93,80	187,60
1	146001 KLIN	109,90	109,90
1	146002 KLIN	102,90	102,90
1	134-037 KLIN	114,99	114,99
1	18806000 KLIN	98,90	98,90

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE IVAIPORÃ****VARA CÍVEL DE IVAIPORÃ - PROJUDI**

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 -

Fone: (43) 35729978 - Celular: (43) 98863-9287

- E-mail: civelivp@gmail.com

1	16-11903 VIA MARTE	101,80	101,80
2	17839 GRENDENE	37,80	75,60
1	X5831 MISSISSIPI	59,90	59,90
1	283023 BOTTERO	80,90	80,90
1	X6091 MISSISSIPI	79,90	79,90
8	R1700 ZALUX	77,90	623,20
1	17841 GRENDENE	49,90	49,90
14	10151 GRIFE SHOES	54,90	768,60
2	0101 CRSTALLYS	92,90	185,80
2	05 RASTEIRA CRSTALLYS	76,90	153,80
1	512 PRNCES	89,80	89,80
3	R1700 ZALUX	77,90	233,70
1	17731 GRENDENE	37,90	37,90
1	1131.529 USAFLEX	91,90	91,90
12	3036 ART PÉ	79,90	958,80
1	105180 BM BRASIL COTURNO	329,90	329,90
1	COTURNO DAKOTA	179,90	179,90
4	KC 060 KTRANS	79,80	319,20
3	250139 PCCADILLY	158,90	476,70
1	3943-113 BOTA	155,90	155,90
1	B8442	142,54	142,54
13	264601 BOTTERO SANDALA	209,90	2.728,70
9	264604 BOTTERO SANDALIA	229,90	2.069,10
2	264603 BOTTERO SANDALIA	158,90	317,80
2	Z2402 DAKOTA SANDALIA	163,90	327,80
4	17-10902 VIA MARTE	163,90	655,60
2	1624-101 BEBECE	138,90	277,80
1	17-14453 CHC D MAIS	109,90	109,90
1	203 CHC D MAS	99,90	99,90
1	17-14455 VIA MARTE	101,80	101,80
1	17-12904 VIA MARTE	153,80	153,80
1	Z2282 DAKOTA	152,90	152,90
1	950016 BIBI	169,90	169,90
1	957018 BIBI	139,90	139,90
4	876216 BIBI	169,90	679,60
3	754091 BRINK	77,60	232,80
1	2113-100 BEBECE	115,90	115,90
3	1791102 RAMARIM	131,80	395,40
1	1624-101 BEBECE	138,90	138,90
1	1690201 RAMARIM	149,90	149,90
3	B8433 DAKOTA TENIS	149,90	449,70
3	16-13610 VIA MARTE	131,90	395,70
1	X6051-001 MISSISSIPI TENIS	107,38	107,38
1	1214-205 TENIS VIA MARTE	113,90	113,90
2	010 ADIDAS TENIS	199,90	399,80
1	1450303 CONFORTFLEX	123,80	123,80
2	965002 PICCADILLY	139,04	278,08
1	970004 PICCADILLY	167,10	167,10



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÃ

VARA CÍVEL DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 -

Fone: (43) 35729978 - Celular: (43) 98863-9287

- E-mail: civelivp@gmail.com

1	1686202 RAMARIM	129,90	129,90
3	16-19507 VIA MARTE	139,90	419,70
1	Z1315 DAKOTA	149,99	149,99
1	U5535 DAKOTA	153,78	153,78
1	Z2982 DAKOTA	112,90	112,90
3	Z2526 DAKOTA	139,99	419,97
1	X5831 MISSISSIPI	49,90	49,90
1	1721202 RAMARIM	99,90	99,90
3	17-17905 VA MARTE	105,90	317,70
1	W7103 TAMANCO USAFLEX	138,40	138,40
3	172305 RAMARIM	117,80	353,40
9	3301 SANTA LOUCA	109,90	989,10
7	6708 NILQI	63,80	446,60
3	745021 BRNK	79,99	239,97
1	2182 ORTOPE	146,00	146,00
1	111019 KLIN	139,90	139,90
1	114011000 KLIN	74,00	74,00
14	W9112A PINK CATS	111,96	1.567,44
1	1016032 BIBI	148,90	148,90
1	6708 NILQI	63,80	63,80
1	754015 BRINK	79,99	79,99
1	734087 BRINK	69,80	69,80
1	718136 BRINK	69,90	69,90
2	115002 PE COM PE	88,95	177,90
3	772080 BRINK	72,40	217,20
1	750036 BRINK	67,90	67,90
1	734087 BRINK	69,80	69,80
1	7456021 BRINK	79,99	79,99
1	7456021 BRINK	79,99	79,99
1	283108 BRINK	128,00	128,00
2	7456021 BRINK	79,99	159,98
2	48248 BRINK	68,90	137,80
3	48244 BRINK	78,90	236,70
7	445003 BRINK	45,90	321,30
1	799177 BRINK	68,90	68,90
3	48248 BRINK	68,90	206,70
7	48244 BRINK	78,90	552,30
1	FLIX OLYMPIKUS	159,90	159,90
1	MORNNG OLYMPKUS	125,90	125,90
1	FLIT OLYMPIKUS	179,90	179,90
10	99201 BRNK	68,90	689,00
1	1615202 RAMARIM	113,90	113,90
1	573002 PICCADILLY	104,90	104,90
1	243702 BOTTERO	125,90	125,90
2	265303 BOTTERO	172,90	345,80
1	1721207 RAMARIM	90,80	90,80
		<b>TOTAL</b>	<b>34.304,64</b>



**PENHORA:** Mandado de Penhora, expedido em mov. 49.1, em 19/09/2019, mandado devolvido em mov. 58.1, cumprido, e Auto de penhora realizado em 04/03/2020.

**ÔNUS/RESTRICÇÃO JUDICIAL:** nada constou nos autos, no entanto PODERÁ EXISTIR OUTRAS DIVIDAS

**ARREMAÇÃO:** “AD CORPUS”

**AVALIAÇÕES PARA HASTA PUBLICA E ALIENAÇÃO:** R\$ 34.304,64 (trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme laudo de avaliação mov. 58.1, avaliado em 04/03/2019, atualizado pelo índice TJPR (média IGP/INCP) em fevereiro de 2023, por R\$ 49.371,35 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 66.208,06 (sessenta e seis mil reais e duzentos e oito reais e seis centavos), última atualização em outubro/2022, em mov. 111.2 dos autos, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, **eventuais, caso houver**, multas e honorários advocatícios.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** FCM DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 02.297.061/0001-98, Av. Paraná, n.º130, Bairro: Centro, Ivaiporã-PR, na pessoa de seu representante legal, fica advertido que fica obrigado a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.

**OBSERVAÇÃO 2:** Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; tratando-se de bens moveis comprovar pagamento de Imposto Sobre Circulação de Mercadoria – ICMS no percentual de 0,9% sobre valor da arrematação; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**OBSERVAÇÃO 3:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC). O presente edital será publicado no site do leiloeiro [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

**PAGAMENTO A VISTA OU PARCELADO:** Encerrado o leilão, a proposta de lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, porém, o arrematante poderá pagar de forma parcelada, prevista em artigo 895, II e §º 1 do CPC/2015, ou seja, proposta que não seja considerada vil, sendo ofertado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento), do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo como garantia do pagamento o próprio bem arrematado, deverá os valores serem depositados em poupança judicial, vinculada a este processo, a disposição deste Juízo.

**DO ATRASO DO PAGAMENTO:** No caso de atraso de qualquer parcela das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido. (Art. 895, §º 4º e 5º do CPC/2015)

**LEILOEIRO:** Luiz Barbosa de Lima Junior, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 10/030-L, representante da LB Leilões, sob o sítio: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

**COMISSÃO:** A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 6% (seis por cento) de comissão sobre o valor da venda (art. 7º, da Resolução 236 /2016 do CNJ), não se incluindo no valor do lance. Para as hipóteses de adjudicação, remição, acordo ou pagamento do débito, depois de já iniciados os trabalhos do leiloeiro, a comissão será de 2% (dois por cento): i) sobre o valor de avaliação e a cargo da(s) parte(s) exequente(s) na hipótese de adjudicação; ii) sobre o valor da arrematação ou remição e a cargo do remitente na hipótese de remição; iii) sobre o valor do débito ou da avaliação (o que for menor) e a cargo das partes na hipótese de acordo; iv) sobre o valor do débito e a cargo da(s) parte(s) executada(s) na hipótese de extinção pelo pagamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÃ

VARA CÍVEL DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 -

Fone: (43) 35729978 - Celular: (43) 98863-9287

- E-mail: civelivp@gmail.com

**INTIMAÇÃO DAS PARTES:** "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) Exequente(es), qual(is) seja(m): **KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA (CNPJ 52.717.659/0001-67)**, o(s) Executado(s), qual(is) seja(m): **F.C.M. DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA - EPP, (CNPJ 02.297.061/0001-98)**;

**Ficam também intimados sobre a realização da hasta, por meio deste Edital, se houver:** o(s) respectivo(s) cônjuge(s) do executado; os eventuais ocupantes do bem imóvel; o (s) coproprietário(s) de bem indivisível cuja cota parte tenha sido penhorada; o titular de direito real ou o proprietário nos casos de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; o credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário ou fiduciário ou que tenha penhora anteriormente averbada; o promitente comprador ou o vendedor de bem imóvel.

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. DADO E PASSADO nesta cidade e Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 08 dias de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023). Eu, \_\_\_\_\_, /// Luiz Barbosa de Lima Junior - JUCEPAR 10/030-L – Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

**José Chapoval Cacciacarro**

Juiz de Direito